



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**PORTARIA DE G.T Nº 55-2020**  
**DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020**

**"CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR (A) DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE E**  
**DA OUTRAS PROVIDÊNCIA"**

O Presidente da Câmara Municipal de Rosário do Catete, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 28, Inciso V e VI da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** os dispostos na Lei Complementar nº 01/2020 de 14 de janeiro de 2020, que "Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Rosário do Catete e dá outras providências";

**Considerando** o Art. 61 da Lei Complementar nº 01/2020 de 14 de janeiro de 2020 que diz que "A gratificação será atribuída em função da produtividade do (a) ocupante em cargo de comissão, aferida em razão das responsabilidades assumidas e das atividades desempenhadas, inerentes às funções dos (as) servidores (as)".

**Considerando** a Lei Complementar nº 01/2020 de 14 de janeiro de 2020 no seu anexo V da Tabela de criterização verba de representação de Gabinete.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Gratificação de Verba de Representação de Gabinete – VRG inciso "VII Análise geral do Presidente da Casa" de 80% (oitenta por cento), "I Assiduidade das atividades laborais" de 20% (vinte por cento), "II Espírito de equipe, cooperação e iniciativa" de 20% (vinte por cento), "III Zelo com equipamentos de trabalho, empenhando-se em sua economia e conservação" de 20% (vinte por cento) e "VI exercer funções extras as atribuições do cargo de origem" de 30% (trinta por cento) totalizando 170% (cento e setenta por cento) de gratificação a **Sra. MARIANE FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 043.951.295-60, ocupante do cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA CCA-3**, lotado na Câmara Municipal de Rosário do Catete.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2020, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e arquite-se.

Gabinete do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Rosário do Catete/Se, em 03 de fevereiro de 2020.



**ELTON LIMA DA SILVA**  
**Presidente da Câmara**